



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 03 / 07 / 2023

Jucirando
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Concede vantagens ao servidor municipal que especifica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor municipal **HUGO FERNANDES RIBEIRO**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo incluso pela legalidade do ato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado no art. 16, da Lei Municipal nº 1.952, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vantagem de gratificação de título, definido no art. 16, da Lei n. 1.952, de 2014, ao servidor municipal **HUGO FERNANDES RIBEIRO**, empossado no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADM1**, na base de 10% (dez por cento) sobre vencimento, por tratar de especialização aperfeiçoamento de servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
- Presidente -

